



## MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2015, Seção Itarana/ES, pág. 88 a 90 do DOM/ES de 11/05/2022

### PORTARIA Nº 655/2022

#### NOMEIA FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no inciso VII do art. 2º do Decreto Municipal nº 690/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidores nos Termos de Referência do processo administrativo nº 005933/2021, bem como de seu substituto para atuar como fiscal da contratação decorrente do Registro de Preços identificado no art. 1º, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 690/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Resolve:

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **KENIA BALDOTTO BRIDI**, matrícula nº 005766, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Fiscal das atas abaixo discriminadas:

#### DADOS DAS CONTRATAÇÕES

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022**

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 119.262,50 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022**

Contratada: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 9.452,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

Contratada: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 8.407,00 (oito mil e quatrocentos e sete reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022**

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022**

Contratada: CONFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 122.173,00 (cento e vinte e dois mil e cento e setenta e três reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022**

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



## **MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Valor total do Contrato: R\$ 59.266,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2022**

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 55.623,20 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022**

Contratada: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022**

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 28.139,10 (vinte e oito mil e cento e trinta e nove reais e dez centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022**

Contratada: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022**

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2022**

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 157.130,50 (cento e cinquenta e sete mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2022**

Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022**

Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA

Valor total do Contrato: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022**

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 67.870,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2022**

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)



Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022**

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor total do Contrato: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022**

Contratada: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI  
Valor total do Contrato: R\$ 46.960,80 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2022**

Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
Valor total do Contrato: R\$ 54.230,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2022**

Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor total do Contrato: R\$ 11.370,00 (onze mil e trezentos e setenta reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2022**

Contratada: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor total do Contrato: R\$ 6.938,95 (seis mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial

**Art. 2º** Fica nomeada a Servidora **LALESCA DOS SANTOS**, matrícula nº 005755, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

**Art. 3º** Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

**Art. 4º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL N° 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

**Parágrafo único.** O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 6º** Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 7º** Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.115/2014.

Itarana/ES, 10 de maio de 2022.

**VANDER PATRÍCIO**

Prefeito do Município de Itarana

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro-me ciente da nomeação<sup>1</sup> e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
KENIA BALDOTTO BRIDI

\_\_\_\_\_  
LALESCA DOS SANTOS

<sup>1</sup> Lei Complementar n° 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;